



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jussiape

1

Terça-feira • 16 de Março de 2021 • Ano • Nº 1618

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Jussiape publica:

- **Decreto Municipal Nº 34/2021 15 de Março de 2021** - Altera a Composição do Comitê Gestor Municipal do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz e Dá Outras Providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Éder Jakes Souza Aguiar / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Jussiape - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DNH0EKQMMZJHMRGYZT1HMA

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO MUNICIPAL Nº 34/2021

15 DE MARÇO DE 2021.

“Altera a composição do Comitê Gestor Municipal do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por este ato administrativo, alterado a composição do Comitê Gestor Municipal do **Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz**, conforme abaixo especificados:

Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz:

Secretaria Municipal de Assistência Social:
Nome: Eulina Caires Santos Silva
Cargo: Secretária de Assistência Social

Coordenador do Programa Bolsa Família
Nome: Juliete Lima Vieira
Cargo: Gestora do Programa Bolsa Família

Secretaria Municipal de Saúde:
Nome: Simone Aguiar Novais
Cargo: Secretária de Saúde

Secretaria Municipal de Educação:
Nome: Cleudia Novais do Espírito Santos Mendes
Cargo: Secretária de Educação

Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional ou área congênere:
Nome: Renata Novais Santana
Cargo: Coordenadora do Programa de Aquisição de Alimentos

Praça 09 de Julho, nº167, Centro, Jussiape – Bahia, CEP: 46670-000
CNPJ: 13.674.148/0001-53 - Fone Fax: (77) 3414 – 2110
E-mail: gabinetejussiape@outlook.com



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE
GABINETE DO PREFEITO**



Art. 2º - A Coordenação do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz poderá ser exercida pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - A Coordenação Técnica do Programa Criança Feliz deverá ser exercida pela área de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jussiape-BA, 15 de março de 2021.

Éder Jakes Souza Aguiar
Prefeito Municipal

Praça 09 de Julho, nº167, Centro, Jussiape – Bahia, CEP: 46670-000
CNPJ: 13.674.148/0001-53 - Fone Fax: (77) 3414 – 2110
E-mail: gabinetejussiape@outlook.com